



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Declaração de Ratificação de Dispensa de Licitação

PROCESSO SEI Nº21220.000672/2024-86

Objeto: A contratação em questão visa disponibilizar elementos essenciais para a realização de pintura em todas as dependências da UA-PICOS/PI. Ressalta-se que o prédio em questão apresenta sinais de ação do tempo e intempéries que atinge a imagem da Companhia como demonstrado na Nota de Demanda (36443441) e neste termo de referência(36783814).

Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda(36443441), Termo de Referência(36783814) e Matriz de Risco (37225613), **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **Pinguim Empreendimentos Imobiliários, CNPJ: 07.062.669/0001-57**, na qual consagrou-se vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa e por habilitar-se ao apresentar toda a documentação exigida conforme Termo de Referência(36783814).

O valor da contratação é de **R\$ 37.894,06 (Trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **BABITON LEONE DE OLIVEIRA HERCULANO, Engenheiro (a) Agrônomo/Agrícola - Conab**, em 20/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARLAN PEREIRA DO NASCIMENTO, Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 20/08/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/08/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 22/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37227043** e o código CRC **17A3F1E9**.